



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

APROVADO EM 1º TURNO EM 17/3/2023

APROVADO EM 2º TURNO EM 24/3/2023

CONFORME VOTAÇÕES EM PLENÁRIO DESTA CÂMARA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009, DE 08 DE MARÇO DE 2023

“Institui a Comenda Naíde Guedes Diógenes e dá outras providências..”

A Vereadora Nayana Lima Santos, com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 153, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaribe, apresenta para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, o seguinte:

Art. 1º. Fica instituída a Comenda Legislativa Naíde Guedes Diógenes, através da qual serão homenageadas, pela Câmara Municipal, as mulheres que, no exercício de suas atividades e funções, tenham se destacado por suas relevantes atuações na sociedade e na conquista do espaço feminino, contribuindo para o desenvolvimento do Município de Jaguaribe e para a valorização da mulher no contexto da cidadania.

Art. 2º. A honraria de que trata o art. 1º desta Resolução será concedida por proposição do(a) Vereador(a), mediante a apresentação do respectivo Projeto de Lei, a ser deliberado pelo Plenário, com o nome do(a) homenageado(a), ficando restrita, por sessão legislativa, a uma única indicação por Vereador(a).

§ 1º. A proposição deverá estar acompanhada da biografia da personalidade a ser agraciada com a honraria, detalhando as ações que justificam a concessão da comenda.

§ 2º. A pessoa agraciada não poderá ser novamente homenageada por outra indicação para a mesma honraria.

Art. 3º. As Comendas, em número máximo de 13 (treze), uma indicação por Vereador, serão entregues a cada ano, no mês de março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher, em sessão solene no Plenário da Câmara Municipal de Jaguaribe.

Parágrafo único. Em caso de impossibilidade de realização da sessão solene na Câmara Municipal, a homenagem será realizada em local adequado, após determinação da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jaguaribe.



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

Art. 4º Caso ocorra mais de uma indicação da mesma pessoa, por vereadores distintos, a autoria da homenagem será determinada conforme a ordem cronológica de protocolo do projeto que concede a honraria.

Art. 5º. As Comendas também poderão ser concedidas em homenagem as pessoas que já faleceram, ficando a a família da(o) agraciada(o) responsável por conceder as informações necessárias e por receber a comenda.

Art. 6º. O Projeto de Lei que conceder as Comendas de que trata o Art. 1º desta resolução, deverá ser discutido e votado até a última sessão legislativa do ano anterior a sua concessão.

Art. 7º. Depois de aprovada a indicação da homenagem, a referida Comenda será confeccionada em placa com gravação, onde deverá constar o escudo do Município, do Legislativo, o nome da agraciada, o motivo da condecoração, a data, o nome do Vereador(a) que requereu a Comenda e o nome do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 8º. A Secretaria Geral da Câmara Municipal manterá livro próprio denominado "Livro de Registro de Concessão da Comenda Legislativa Naíde Guedes Diógenes"..

Art. 9º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 10º. O Poder Legislativo, no que couber, regulamentará a presente Resolução

Art. 11º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jaguaribe, 08 de março de 2023.



Nayana Lima Santos
Vereadora



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

É com satisfação que saúdo Vossas Excelências e ao mesmo tempo apresento o Projeto de Resolução em questão, que institui a Comenda Legislativa Naíde Guedes Diógenes, dedicado a homenagear as mulheres que tanto desenvolvem ações significativas na nossa sociedade.

A valorização da mulher e a igualdade de gêneros é algo muito recente em nossa sociedade.

Diante disso, é preciso, cada vez mais, implementarmos políticas públicas voltadas às mulheres, destacando o importante papel da mulher em nossa sociedade, e nos dirigindo, cada vez mais, à verdadeira igualdade de gêneros.

A Comenda Legislativa Naíde Guedes Diógenes, a exemplo da figura a qual representa, uma mulher ousada que venceu preconceitos, que ocupou cargos importantes na política jaguaribana e que com seu trabalho colaborou de forma valiosa ao desenvolvimento do município, será destinada para o reconhecimento público das mulheres que se destacam por seu empenho e capacidade em nossa sociedade.

Através desta comenda, a Câmara Municipal de Jaguaribe fortalece as políticas públicas voltadas às mulheres, destacando o importante papel da mulher em nossa sociedade.

Nayana Lima Santos

Vereadora